



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 053, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a servidora Polliana Barbosa Viana para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa na Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Polliana Barbosa Viana, cujo e-mail institucional é camara@cabeceiragrande.mg.leg.br, lotada no cargo de Assessor Parlamentar, com a matrícula nº 19, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 22 de novembro de 2022; 26ª da Instalação do Município.


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente